

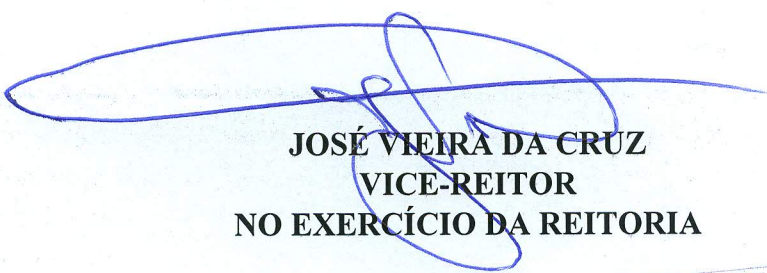


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 767, DE 11 DE MAIO DE 2017.

AO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001222/2017-47, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JOSE ALEX CARVALHO DE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2112412, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias/CECA, a partir de **01/04/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 16 / 05 / 17
CAS / DAP / UFAL 98